



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO / DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE ESTÁGIO, SELEÇÃO E CONCURSO

Edital SEESC nº 13/2009

Altera nota de aprovação referente ao 8º Exame Conjunto de Seleção - para o Cadastro Reservado Quadro de Estagiários do Curso de Direito da Procuradoria Regional da República-2ª Região (PRR-2ªR) e da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro- (PR/RJ) e da Procuradoria da República no Município de Niterói (PRM/Niterói);

A Comissão Examinadora do 8º. Exame Conjunto de Seleção de Estagiários do Curso de Direito da PRR-2ªRegião, PR/RJ (Capital) e da PRM/Niterói, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria PR/RJ nº 153, de 07 de dezembro de 1992, e Portaria PR/RJ nº 155, de 1º de abril de 2008, resolve :

Art .1º. Aplicar o Art. 18 do edital nº 11, de 05 de agosto de 2008, considerando aprovados, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação final, os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a **55 (cinquenta e cinco) pontos** na classificação final.

Art .2º . Ficam mantidos os demais itens do edital não alterados por este termo.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2009.

Dr. EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO

Dr. LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Procuradores da República

Coordenadores do Estágio Acadêmico de Direito da PR/RJ